



MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

Parte da ata n.º 26 da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Idanha-a-Nova, do dia 23 de JUNHO de 2017.

PONTO NÚMERO OITO DO PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

“FOI DELIBERADO POR MAIORIA, COM UM VOTO EM CONTRA, ZERO VOTOS DE ABSTENÇÃO E VINTE E QUATRO VOTOS A FAVOR, RECOMENDAR À CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA QUE DELIBERE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA NA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS.”

Dada a urgência de que o assunto se reveste, foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto da ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Mesa da Assembleia Municipal

.....
.....
.....



MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

Parte da ata n.º 26 da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Idanha-a-Nova, do dia 23 de JUNHO de 2017.

PONTO NÚMERO QUATRO DO PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

“FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS A FAVOR, APROVAR A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA RELATIVA À CRIAÇÃO/REATIVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.”

Dada a urgência de que o assunto se reveste, foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto da ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Mesa da Assembleia Municipal

.....
.....
.....



MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

Parte da ata n.º 26 da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Idanha-a-Nova, do dia 23 de JUNHO de 2017.

PONTO NÚMERO CINCO DO PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

“FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS A FAVOR, ELEGER PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, O SENHOR VITOR MANUEL DE JESUS MASCARENHAS, PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE IDANHA-A-NOVA E ALCAFOZES, EM REPRESENTAÇÃO DOS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA/UNIÃO DE FREGUESIAS DO CONCELHO DE IDANHA-A-NOVA.”

Dada a urgência de que o assunto se reveste, foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto da ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Mesa da Assembleia Municipal

.....
.....
.....



MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

Parte da ata n.º 26 da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Idanha-a-Nova, do dia 23 de JUNHO de 2017.

PONTO NÚMERO TRÊS DO PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

“FOI DELIBERADO POR MAIORIA, COM TRÊS VOTOS EM CONTRA – SUSANA ISABEL PRELHAZ MARTINS, PAULA CRISTINA LOPES D’ALMEIDA RIBEIRO E PAULO FERNANDO RIBEIRO DE MENDONÇA BAPTISTA, UM VOTO DE ABSTENÇÃO – MARIA DE LURDES DOS SANTOS QUARESMA BOAVIDA E VINTE E UM VOTOS A FAVOR, APROVAR A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA RELATIVA À CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO PARA FAZER FACE A INVESTIMENTOS MUNICIPAIS.”

Dada a urgência de que o assunto se reveste, foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto da ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Mesa da Assembleia Municipal

.....
.....
.....



MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

Parte da ata n.º 26 da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Idanha-a-Nova, do dia 23 de JUNHO de 2017.

PONTO NÚMERO NOVE DO PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

“FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS A FAVOR, APROVAR A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA RELATIVA À GEMINAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA E A COMUNE DI FINALE LIGURE – SAVONA, ITÁLIA.”

Dada a urgência de que o assunto se reveste, foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto da ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Mesa da Assembleia Municipal

.....
.....
.....



MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

Parte da ata n.º 26 da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Idanha-a-Nova, do dia 23 de JUNHO de 2017.

PONTO NÚMERO SEIS DO PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

“FOI DELIBERADO POR MAIORIA, COM ZERO VOTOS EM CONTRA, TRÊS VOTOS DE ABSTENÇÃO E VINTE E DOIS VOTOS A FAVOR, APROVAR A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA RELATIVA À ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2017.”

Dada a urgência de que o assunto se reveste, foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto da ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Mesa da Assembleia Municipal

.....
.....
.....



MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

Parte da ata n.º 26 da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Idanha-a-Nova, do dia 23 de JUNHO de 2017.

PONTO NÚMERO DOIS DO PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

“FOI DELIBERADO POR MAIORIA, COM ZERO VOTOS EM CONTRA, QUATRO VOTOS DE ABSTENÇÃO E VINTE E UM VOTOS A FAVOR, APROVAR A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA RELATIVA À TERCEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO – ANO FINANCEIRO DE 2017.”

Dada a urgência de que o assunto se reveste, foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto da ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Mesa da Assembleia Municipal

.....
.....
.....



MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

Parte da ata n.º 26 da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Idanha-a-Nova, do dia 23 de JUNHO de 2017.

PONTO NÚMERO SETE DO PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

“FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS A FAVOR, APROVAR A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA RELATIVA À TRANSFERÊNCIA PARA AS FREGUESIAS/UNIÃO DE FREGUESIAS, PARA AUXÍLIO NO ÂMBITO ESCOLAR – HIGIENE, LIMPEZA E EXPEDIENTE.”

Dada a urgência de que o assunto se reveste, foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto da ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Mesa da Assembleia Municipal

.....
.....
.....